



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 163/2019.

De 04 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LEILIANE DE MIRANDA MUZILO**, portadora do RG 26.354.262-2 e CPF/MF 371.335.158-90, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 08.02.2012 à 07.02.2017 gozando, a partir de 04.02.2019, com término em 18.02.2019, certidão número 111/2018, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Fevereiro de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaguias -

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS